FOTO: DIVULGAÇÃO

PROJETO FOI APROVADO NO DIA 1º DE ABRIL

RENÚNCIA DE RECEITA TRIBUTÁRIA

EXECUTIVO MUNICIPAL VETA ISENÇÃO DE IPTU PARA IMÓVEIS ONDE RESIDAM PESSOAS COM TEA

ROSI OLIVEIRA / REDAÇÃO DS

Com a justificativa de vício de iniciativa e de mérito administrativo, o prefeito Vander Masson enviou para a Câmara Municipal o veto total de n.º 008/2025 que recai sobre o projeto que dispõe sobre a isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) para imóveis residenciais próprios onde residam pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras condições neurodiversas, no município de Tangará da Serra.

A propositura partiu dos vereadores Mauricio Escobar e Esdras Moraes, ambos do Partido Liberal (PL), aprovada em Sessão Ordinária do dia 1º de abril, sendo enviada para sansão do prefeito, que optou por vetar a decisão da Câmara Municipal de Vereadores. O fim do impasse será conhecido na Sessão Ordinária nesta quarta-feira, 23, quando acontecerá mais uma reunião ordinária. Nesse caso, os vereadores podem manter o veto ou derrubá-lo.

> ***MATÉRIA QUE IMPLICA RENÚNCIA DE RECEITA TRIBUTÁRIA***

Para embasar sua decisão, o gestor municipal informa que "a proposição legislativa incorre em vício formal de iniciativa, pois trata de matéria que implica renúncia de receita tributária, cuja competência legislativa é privativa do Chefe do Poder Executivo, nos termos do que dispõe o artigo 165, § 6º, da Constituição Federal, aplicável aos Municípios por simetria (artigo 30, inciso I, da CF/88)", como reforça trecho da justificativa do Executivo Municipal.

Caso aja a derrubada do veto, para ter direito à isenção o interessado deverá realizar a solicitação junto à Secretaria Municipal de Fazenda, onde deverá, através de documentos, comprovar a condição do familiar. Isso requer dizer que seja laudo médico que comprove o diagnóstico da condição listada; comprovante de residência atualizado em nome da pessoa beneficiada ou de seu responsável legal; documento que comprove a propriedade do imóvel pelo requerente e documentos pessoais do requerente e da pessoa beneficiada.

A isenção será concedida anualmente e deverá ser renovada a cada exercício fiscal. Cabe salientar que o benefício poderá ser revogado a qualquer tempo caso seja constatado o descumprimento das obrigações dispostas na Lei.

FOTO: DIVULGAÇÃO

MELHORAR A ESTÉTICA E A FUNCIONALIDADE DO EDIFÍCIO

REFORMA

Legislativo inicia ações para revitalização da fachada da Câmara

TRABALHO REPRESENTA *um passo importante para o futuro do Legislativo*

LARISSA GRELLA / ASCOM - CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal de Tangará da Serra deu início na última segunda-feira, dia 21 de abril, à revitalização da fachada do prédio, localizado em área central, ação que visa requintar a estética e promover a funcionalidade e segurança do edifício, com a substituição de revestimentos, pintura e até a modernização da fachada, com vista a valorizar e preservar um dos principais patrimônios da cidade.

A revitalização é apenas o primeiro passo de um projeto mais amplo que envolve a reforma e ampliação da sede do Legislativo. O projeto final já foi protocolado na Prefeitura e aguarda ajustes para que, ainda neste ano, a obra de reforma e ampliação possa ser iniciada. A revitalização da fachada, acontece em paralelo a essa importante iniciativa, com vista a oferecer melhores condições de trabalho aos servidores e ampliar o espaço disponível para o atendimento ao público.

Com essa série de melhorias, a Câmara Municipal reforça o compromisso com a comunidade, oferecendo um ambiente adequado para os cidadãos tangaraenses. A revitalização da fachada e a reforma da sede do Legislativo são apenas algumas das ações que a Câmara Municipal tem proposto para se modernizar e atender cada vez melhor às necessidades da população.

> ***VALORIZAR E PRESERVAR UM DOS PRINCIPAIS PATRIMÔNIOS DA CIDADE***

A gestão da Câmara Municipal está comprometida em manter a transparência e seguir os processos legais para assegurar que as adequações estruturais ocorram de maneira eficiente e dentro dos padrões exigidos, sempre com o foco em oferecer à comunidade um espaço público digno e funcional.